

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
61º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2026**

**REGULAMENTO GERAL
REGULAMENTO DESPORTIVO**

A Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, através de sua filiada Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP, fará realizar o evento aberto denominado 61º Campeonato Brasileiro de Kart – 2026, de acordo com o Código Internacional FIA – CDI / FIA 2026, do Regulamento Desportivo e Técnico de Kart – FIA KARTING 2026, do Código Desportivo de Automobilismo – CDA / CBA 2026, do Regulamento Nacional Desportivo e Técnico de Kart – RNK 2026, bem como seus respectivos adendos vigentes e este Regulamento Geral, com a supervisão da Comissão Nacional de Kart – CNK.

ARTIGO 1º – LOCAL, EXTENSÃO, SENTIDO DA PISTA E PERÍODO:

- I. Local – Speed Park Kartódromo Internacional de Birigui – Birigui/SP;
- II. Extensão e Sentido da Pista – 1.214 metros, largura 8 metros, no sentido anti-horário;
- III. Período – 16 a 28 de novembro de 2026;
- IV. Cronograma – O cronograma oficial será divulgado em comunicado, sendo que cada Grupo contará com seis dias de atividades oficiais.

ARTIGO 2º – CATEGORIAS:

O 61º Campeonato Brasileiro de Kart será disputado nas seguintes categorias:

I. GRUPO 1 – Data 16 a 21 de novembro de 2026:

- a. Mini – MN;
- b. OKN Júnior – OKNJ;
- c. Novatos – N;
- d. OKN - OKN;
- e. Sênior Am – S X30;
- f. Sênior Pro – SP X30;
- g. Super Sênior – SS;
- h. Grand Super Sênior – GSS;
- i. Sênior 60+ – S60;
- j. Shifter Kart Graduados – SKG;
- k. Shifter Kart Sênior – SKS;
- l. Shifter Kart Super Sênior – SKSS.

II. GRUPO 2 – Data 24 a 28 de novembro de 2026

- a. Mirim – M;
- b. Cadete – C;
- c. F4 Júnior – F4J;
- d. F4 Novatos – F4N;
- e. F4 Graduados – F4G;
- f. F4 Sênior – F4S;
- g. F4 Super Sênior – F4SS;
- h. F4 Grand Super Sênior – F4GSS;
- i. F4 Sênior 60+ - F4S60.

Parágrafo primeiro: Poderão não ser reconhecidos títulos de Campeão Brasileiro para categorias com menos de 6 (seis) inscritos, a critério da organização do campeonato. Nestes casos, os inscritos deverão obrigatoriamente participar da categoria imediatamente superior, se houver.

Exemplo: Não havendo número mínimo de inscritos na categoria Super Sênior, os pilotos inscritos deverão competir na categoria Sênior.

Parágrafo segundo: A eventual inclusão ou exclusão de categorias, bem como a redistribuição entre grupos e junção de duas ou mais categorias no mesmo grid, poderá ser realizada pela CNK, mediante comunicado oficial ou adendo ao presente regulamento.

ARTIGO 3º – NORMAS GERAIS:

- I. Poderão participar do 61º Campeonato Brasileiro de Kart – 2026 os kartistas portadores de Cédula Desportiva Nacional da CBA, válida para o ano de 2026 e compatível com a categoria inscrita, conforme RNK 2026.
- II. É permitida a participação de pilotos estrangeiros, devidamente licenciados e autorizados por sua Autoridade Desportiva Nacional (ASN).
- III. Os pilotos participantes, e seus representantes legais (concorrentes), suas equipes, preparadores, convidados e demais pessoas ligadas a eles, declaram, por meio da inscrição, conhecer integralmente este regulamento e os demais dispositivos complementares, comprometendo-se a cumpri-los, sob pena de sanções previstas.
- IV. É de responsabilidade dos pilotos participantes manterem-se atualizados quanto a eventuais comunicados, adendos ou deliberações oficiais emitidas e publicadas pela CNK e/ou pela CBA.
- V. A entrada e permanência de pessoas não autorizadas ou não credenciadas nas áreas técnico-desportivas do kartódromo são terminantemente proibidas, estando sujeitas às sanções previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2026.
- VI. O piloto e seu representante legal (concorrente) são integralmente responsáveis pela conduta de qualquer pessoa ligada a eles - como mecânicos, “coaches”, preparadores e demais acompanhantes - sendo passíveis de sanções disciplinares e desportivas previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2026.

- VII.** A responsabilidade pela utilização, instalação, manutenção e devolução dos equipamentos fornecidos pela organização - como sensores de cronometragem, componentes sorteados e demais itens obrigatórios - será exclusivamente do piloto e/ou seu representante legal (concorrente).
- VIII.** Em caso de perda, extravio ou danos aos sensores de cronometragem, será cobrado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por equipamento.
- IX.** É expressamente proibido o acesso às áreas da pista, boxes e parque fechado com bicicletas, motocicletas, patinetes ou quaisquer outros meios de locomoção, seja motorizado ou não, sob pena de sanções previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2026.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade médica devidamente comprovada, poderá ser emitida uma autorização especial para o uso de patinete. Tal autorização deverá ser assinada pelo usuário, que assumirá integralmente a responsabilidade por qualquer incidente decorrente do seu uso.

ARTIGO 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- I.** Presidente da CBA: Giovanni Guerra;
- II.** Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco;
- III.** Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- IV.** Presidente da Comissão Disciplinar: A ser nomeado através de adendo.
- V.** Presidente da FASP: Paulo Enéas Scaglione
- VI.** Presidente do Speed Moto Clube: Marcos Coletti Garcia
- VII.** Autoridades da Competição 61º Campeonato Brasileiro de Kart – 2026: A serem nomeados através de adendo.
- VIII.** Caberá aos Oficiais de Prova nomeados zelar pelo fiel cumprimento do presente regulamento, do Regulamento Particular da Prova (RPP), do RNK – 2026 e do CDA - 2026, aplicando, quando necessário, as sanções previstas.
- IX.** As decisões da Direção de Provas e dos Comissários Desportivos serão soberanas e de cumprimento imediato, salvo disposição diversa prevista no RNK e no CDA.

ARTIGO 5º – INSCRIÇÕES

5.1 PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- I.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial da CBA (www.cba.org.br), com o preenchimento dos dados solicitados e o pagamento das taxas correspondentes.
- II.** As inscrições estarão abertas até o dia 07/10/2026, observado o limite de 72 (setenta e dois) inscritos por categoria;
- III.** Após o prazo previsto no inciso II, as inscrições poderão ser reabertas a critério da CBA, observados os prazos e valores estabelecidos na tabela do Artigo 5º, item 5.3, inciso I, sendo 09/11/2026 o prazo final para inscrições;
- IV.** No ato da inscrição, o piloto deverá obrigatoriamente vincular-se à sua equipe.

5.2 CREDENCIAMENTO DE PILOTOS, MECÂNICOS, EQUIPES E DISTRIBUIÇÃO DE BOX:

- I. Todas as equipes com pilotos inscritos deverão estar pré-cadastradas através de formulário eletrônico da CNK (<https://forms.gle/Yvv6ykT2rYDgopS89>), antes da inscrição de seus pilotos;
- II. Cada equipe que tiver ao menos um piloto inscrito terá direito a 1 (uma) vaga de estacionamento, destinada a veículo de sua escolha (caminhão, van, carro ou motocicleta);
- III. Cada piloto inscrito terá direito a 1 (uma) credencial pessoal e intransferível, a 1 (uma) credencial para o seu mecânico e a 1 (uma) credencial de estacionamento destinada a veículo de sua escolha (van, carro ou motocicleta);
- IV. Cada inscrição inclui o direito ao uso da área de box ou um espaço para montagem de barraca própria, nas medidas 3mx3m ou 6mx3m;
- V. A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição do piloto.

5.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

- I. O valor da inscrição seguirá a tabela abaixo:

CATEGORIAS	1º LOTE 08/09 A 07/10	2º LOTE 14/10 A 31/10	3º LOTE 01/11 A 09/11
M / C / MN	R\$ 2.120,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.200,00
DEMAIS	R\$ 3.430,00	R\$ 4.450,00	R\$ 5.790,00

- II. Para as categorias Mirim e Cadete a taxa de inscrição inclui a entrega de um eixo traseiro. Em caso de quebra e necessidade de troca, será cobrado o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
- III. Para os pilotos que participarem de mais de uma categoria, será concedido um desconto de 50% na segunda ou demais inscrições. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente nas demais.

5.4 TAXAS ADICIONAIS:

- I. O pagamento para locação de motores poderá ser efetuado através do site da CBA ou diretamente ao fornecedor oficial. Os valores para locação seguirão a tabela abaixo:

CATEGORIA	FORNECEDOR	1º LOTE 08/09 A 07/10	2º LOTE 08/10 A 31/10	3º LOTE 01/11 EM DIANTE
M / C	RBC MOTORSPORT	R\$ 1.100,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.585,00
F4J / F4GSS / F4S60		R\$ 1.270,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00
F4N / F4G	PABLO RACING	R\$ 1.270,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00
F4S / F4SS	KGV RACE TRACKS	R\$ 1.270,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00

- II. O pagamento do combustível para todas as categorias deverá ser feito ao Speed Motor Cube. As quantidades e valores serão publicados em Adendo ou no RPP;
- III. O pagamento dos pneus poderá ser efetuado através do site da CBA ou diretamente ao fornecedor MG Tires.
- IV. O Speed Motor Cube poderá cobrar valores adicionais para locação de tendas, utilização de energia elétrica e água na área destinada a motorhomes e caminhões, durante o evento.
- V. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente as mencionadas neste regulamento, será proibida.

ARTIGO 6º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO E SORTEIO DE MOTORES:

- I. Os motores locados junto aos respectivos fornecedores oficiais, conforme distribuição em tabela do Artigo 5.4, Inciso I, serão sorteados nas seguintes condições:
 - a) Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de um oficial de competição da CBA, conforme previsto no RNK 2026;
 - b) Os competidores poderão acompanhar todo processo.
- II. O piloto e/ou seu responsável legal (concorrente) estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:
 - a) A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução, será do piloto e/ou do seu representante legal (concorrente);
 - b) O fornecedor oficial de motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
 - c) Casos de mau uso, como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial.
 - d) Sempre que forem devolvidos e entregues para os fornecedores oficiais, os motores deverão estar limpos. O não cumprimento acarretará em multa no valor de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência.
 - e) A devolução do motor locado deverá ser feita em até 60 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá acarretar em multa de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência.

ARTIGO 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES SORTEADOS PELA ORGANIZAÇÃO:

- I. O fornecedor oficial de motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para eventuais trocas. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- II. Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na bateria devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações, quando cabível:
- a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver vazamento de óleo em decorrência de quebra interna (4 tempos)
 - f) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - g) Se houver a quebra do virabrequim;
 - h) Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.
 - i) Se a rosca do cabeçote espanar.
 - j) Se houver quebra de válvula (4 tempos)
- III. Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “j” do inciso II deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso IV deste artigo, além de responder pelo disposto no Artigo 6º, inciso II deste regulamento, letras “a” a “e”.
- IV. Categorias Mirim e Cadete: na primeira troca o piloto não perderá posições na ordem de largada. Na segunda troca perderá duas posições e nas trocas subsequentes o piloto perderá cinco posições, a cada troca.
- V. Demais categorias: Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada, na segunda troca perderá sete posições e assim nas trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.
- VI. Qualquer solicitação de troca de motor deverá ser feita em até 30 minutos após o término da atividade de pista que anteceda a solicitação.

ARTIGO 8º – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO:

I. No circuito em que se realizará o Campeonato Brasileiro de Kart, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos 05 (cinco) dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

ARTIGO 9º – FORMATO DA COMPETIÇÃO E NÚMERO DE PARTICIPANTES:

9.1 Será obrigatória a utilização, pelos pilotos, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.

9.2 Tomada de Tempos: Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, mesmo que subdividida em grupos, com duração de seis minutos.

- a) Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo as categorias GSS/S60 e F4GSS/F4S60 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá, a critério dos comissários desportivos, ser dividido em dois ou mais grupos, através de sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

Os comissários definirão a quantidade de karts em cada um dos grupos. Serão programadas tomadas de tempos em separado, sendo sempre também de seis minutos cada.

- b) O piloto que não apresentar seu kart no local de abastecimento, dentro do horário estabelecido, perderá o direito de participar da tomada de tempo, devendo posicionar seu kart no grid após o último piloto classificado dessa respectiva tomada de tempo, respeitada a ordem determinada pelo sorteio.
- c) Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta na tomada de tempo terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.
- d) Após a tomada de tempo, o grid de largada será formado pelos pilotos classificados, conforme os tempos obtidos, seguidos, nesta ordem, pelos pilotos que não completaram nenhuma volta, pelos que não se apresentaram e pelos excluídos ou desclassificados. Em cada um desses três últimos grupos, a ordem dos pilotos será definida por sorteio.

9.3 Baterias Classificatórias, Super Classificatórias e Final: O número de participantes por bateria (classificatórias ou final) será de no máximo 36 pilotos por categoria ou por grupo de categorias, como é o caso da GSS/S60 e F4GSS/F4S60.

I. Se o número de pilotos for menor ou igual a 36, serão disputadas 2 (duas) baterias classificatórias, com o grid de largada da 1ª bateria determinado pelas posições obtidas na Tomada de Tempos, e da 2ª bateria pela ordem de chegada da 1ª bateria;

- a. Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 1 (Classificatórias).
- b. O grid de largada da Super Classificatória será formado com base no resultado da maior soma de pontos alcançada nas 2 (duas) Baterias Classificatórias. O desempate se dará pela colocação obtida na Tomada de Tempos.
- c. Na Super Classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 2 (Super Classificatória).

II. Se o número de participantes for superior a 36, após a Tomada de Tempos, os pilotos serão distribuídos em 4 (quatro) grupos (A, B, C e D), de forma intercalada conforme ordem de classificação:

Pole Position	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	E assim sucessivamente...

- a. A posição de largada das baterias classificatórias seguirá a ordem resultante da Tomada de Tempos;
- b. Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 1 (Classificatórias).
- c. O grid de largada da Super Classificatória será formado com base no resultado da maior soma de pontos alcançada nas 2 (duas) Baterias Classificatórias. O desempate se dará pela colocação obtida na Tomada de Tempos.
- d. Na Super Classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 2 (Super Classificatória).

TABELA 1 (CLASSIFICATÓRIAS):

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	44	41	38	36	34	32	30	28	27
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
26	25	24	23	22	21	20	19	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				

TABELA 2 (SUPER CLASSIFICATÓRIA):

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	69	63	57	51	48	45	42	39	36
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
34	32	30	28	26	24	22	20	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				

III. Regras para obter a pontuação nas Baterias Classificatórias:

- O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual a quantidade de pontos do último participante classificado na bateria, menos 5 (cinco) pontos conforme **tabela 1** ou **tabela 2** de pontuação.
- Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número do último participante na bateria, menos 1 (um) ponto conforme **tabela 1** ou **tabela 2** de pontuação.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas Baterias Classificatórias e Super Classificatória, receberá os pontos correspondentes à sua posição final constante da folha de resultados.

- Nos casos citados no artigo 9.3 inciso III alíneas A e B, os pilotos poderão acumular pontuação negativa após as Baterias Classificatórias e/ou Super Classificatória.

IV. Bateria Final: O grid de largada da bateria final será montado de acordo com a maior soma de pontos das duas Baterias Classificatórias e Super Classificatória. O desempate se dará pelo resultado na Tomada de Tempos. Permanecendo o empate o resultado da Super Classificatória será considerado.

ARTIGO 10 – ACESSO À PISTA:

- Somente terão acesso à pista para qualquer atividade os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2026. Receberá sinalização com bandeira preta

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

com círculo laranja o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação, devendo retornar ao Parque Fechado para reparar um eventual problema no sensor. Não havendo problema técnico no equipamento, o piloto poderá receber uma penalização. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

- II. A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.
- III. É proibido o ingresso na pista com carrinhos ou quaisquer equipamentos destinados à retirada ou transporte de karts, salvo mediante autorização expressa do Diretor de Prova. O acesso, quando autorizado, deverá ocorrer exclusivamente no momento e pelo local determinados pela Direção de Prova.
- IV. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no *pré-grid*, ou no *grid* de largada, de um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização, quando aplicável.

Parágrafo primeiro: não será permitida a permanência de nenhum empurrador, cabendo ao piloto reiniciar a partida sozinho, nas categorias OKN, SAX30, SPX30, SS, GSS e S60.

Parágrafo segundo: para a categoria OKNJ será autorizada a presença de mecânicos na área destinada, exclusivamente para retirar karts de zonas perigosas, sendo proibido a estes auxiliares dar partida de karts que eventualmente e por qualquer motivo tenham parado no traçado. Tendo auxílio para colocar o kart em movimento nesta situação o piloto deverá se dirigir diretamente ao Parque Fechado.

ARTIGO 11 – USO DO BOX E PARQUE FECHADO:

- I. Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II. Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK 2026.
- III. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no *pré-grid*, somente após a autorização dos comissários e por tempo determinado por eles. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK 2026.
- IV. A organização do Campeonato deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK 2026.
- V. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.
- VI. É proibido nas áreas técnicas (Box / Parque Fechado / Pista) fumar cigarros (incluindo eletrônicos) e ingerir bebidas alcoólicas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

ARTIGO 12 – MANUTENÇÃO:

I. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova poderá sinalizar ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

a) Treinos livres e “Warm Up” – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, colocando-o em local seguro o mais afastado possível, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar, qualquer ação sobre o Painel Dianteiro (Bico). Categorias em que se aplica essa regra: M, C, F4J, F4N, F4G, F4S, F4SS, F4GSS e F4S60.

c) Baterias – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na bateria, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.

II. A desobediência ao disposto na alínea “a” do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 19 do RNK, a critério dos comissários desportivos.

III. A desobediência ao disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I deste artigo implicará na exclusão do piloto infrator do Grupo em que estiver participando (Grupo I ou Grupo II), abrangendo todas as categorias nas quais estiver inscrito no respectivo Grupo.

IV. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

V. Para a tomada de tempo e baterias, cada piloto terá direito a ingressar no Parque Fechado com apenas um kart, não podendo trocá-lo após o ingresso nesta área, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

VI. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada das baterias.

VII. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do Comissário Técnico.

VIII. O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

ARTIGO 13 – PNEUS:

I. Os pneus para todas as categorias serão da marca MG Tires, os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

CATEGORIAS	M / C / MN	F4J/ F4N/ F4G/ F4S/ F4SS/ F4GSS/ F4S60.	OKNJ/ N/ SAX30/ SPX30/ SS/ GSS/ S60	OKN/ SKG / SKS / SKSS
PNEU SLICK	MG SC2 - MINI	MG SH2 -OPTION		MG SM2 -PRIME
QUANTIDADE	3 JOGOS DE PNEUS (1 JG P/ TREINOS) (1 JG P/ BATERIAS) (1 JG P/ FINAL)		4 JOGOS DE PNEUS (2 JGS. P/ TREINOS) (1 JG P/ BATERIAS) (1 JG P/ FINAL)	
	PNEUS NOVOS PARA BATERIA FINAL EM TODAS AS CATEGORIAS			
	PNEU WET	SCW2	SW2	
QUANTIDADE	1 JOGO DE PNEUS			

- II.** Somente poderão ser utilizados nos treinos oficiais, tomada de tempo e baterias pneus fornecidos pela organização, mediante pagamento, os quais serão entregues por meio de sorteio. (Exceção: durante os treinos os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso - desde que da mesma marca e modelo acima, dentro do prazo de homologação, e não adulterados por quaisquer métodos-, somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada esta adulteração, o piloto será excluído do evento no Grupo em que estiver participando (Grupo I ou Grupo II), abrangendo todas as categorias nas quais estiver inscrito no respectivo Grupo.
- III.** Qualquer jogo de pneus poderá ser retido, a critério da organização, em local fechado, montados ou não nas rodas, sendo entregues às equipes, à medida em que ocorrerem as atividades de pista. Caso sejam retidos, será expressamente proibida a saída destes pneus do Parque Fechado, montados ou não nas rodas, sob pena de exclusão do evento do Grupo em que estiver participando (Grupo I ou Grupo II), abrangendo todas as categorias nas quais estiver inscrito no respectivo Grupo.
- IV.** Os pneus serão entregues ao piloto ou representante na área destinada ao sorteio. Neste momento deverá ocorrer a separação e nomeação dos pneus de treino, pneus da tomada de tempos e baterias e qual será obrigatoriamente o jogo de pneus novos e exclusivo para a bateria final, não sendo permitido levá-los para as tendas, boxes ou qualquer outro local que não seja o permitido e informado pela organização, antes do registro em sistema. Uma vez escolhidos entregarão os pneus para registro no sistema conforme sua destinação. Os pneus, depois de cadastrados e lacrados, a princípio ficarão em poder dos times (determinação que poderá mudar a qualquer momento, para uma ou mais categorias, a critério da organização, que pode escolher reter pneus em local fechado).
- V.** A utilização do pneu do tipo *wet* lacrado, poderá ser determinada pelo Diretor de Prova em função das condições da pista;
- VI.** Qualquer procedimento contrário ao estabelecido neste artigo implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização no evento.
- VII.** Danos aos pneus de treino: logo após cada sessão de treinos livres pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao

Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar outro pneu usado próprio em condições similares (conforme análise do Comissário) para que os códigos de barra sejam trocados no sistema. O pneu danificado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.

VIII. Danos aos pneus de tomada de tempos e baterias: logo após cada sessão oficial (Tomada de Tempos e Baterias), pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar um pneu lacrado DE TREINO para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu danificado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.

IX. O piloto será excluído do evento no Grupo em que estiver participando (Grupo I ou Grupo II), abrangendo todas as categorias nas quais estiver inscrito no respectivo Grupo, independentemente de outras sanções, caso:

- a)** Utilize em seu kart pelo menos um pneu de outro piloto (o que usou e o que cedeu);
- b)** Ceda pelo menos um de seus pneus lacrados, para outro piloto utilizar em seu kart;
- c)** Use pelo menos um pneu não-lacrado pela organização (salvo em caso de chuva nos treinos);
- d)** Utilize pneus lacrados para treino na Tomada de Tempos e Baterias ou vice-versa;
- e)** Em função de seu kart, o piloto ou qualquer outra pessoa tente adulterar a identificação de pelo menos um pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima.

X. A CBA, a FASP e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelo fabricante para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

ARTIGO 14 – ABASTECIMENTO:

I. Tanto na tomada de tempo, quanto nas baterias, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o RNK 2026. O organizador do campeonato poderá ainda, a seu critério, reter no Parque Fechado os tanques de combustível de um ou mais karts após a tomada de tempos e/ou baterias, devolvendo-os aos pilotos para a próxima atividade, já com combustível.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas, usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo (uso de qualquer aditivo que altere o poder calorífico ou de combustão).

III. Todos os karts deverão ser abastecidos pela organização com combustível proveniente de um único reservatório. Em nenhuma hipótese karts de uma mesma categoria poderão receber combustível proveniente de reservatórios diferentes. Se porventura o combustível do reservatório se esgotar todos os karts da categoria em processo de abastecimento serão chamados de volta, seus tanques esvaziados no reservatório,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

juntamente com um novo lote de combustível (com ou sem óleo 2 tempos, conforme o caso) e o abastecimento da categoria será reiniciado.

IV. Para as categorias M, C e F4 (todas), o combustível será a gasolina comum. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Premium com óleo lubrificante 2T Motul Kart Grand Prix na proporção de 22:1 para as categorias N, SAX30, SPX30, SS, GSS, S60, OKNJ e OKN ou 25:1 para as categorias MN, SKG, SKS, SKSS, conforme estipulado para a categoria.

V. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- a) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- b) Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
- c) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para Parque Fechado, com a liberação da direção de prova.
- d) O uso de combustível como lastro para atingir o peso mínimo regulamentar do conjunto kart/piloto. O combustível presente no tanque deverá ser exclusivamente para alimentação do motor, sendo vedada qualquer prática que vise acrescentar volume excessivo com o objetivo de alterar a distribuição de peso do kart.

ARTIGO 15 – BATERIAS:

I. O Campeonato será disputado em Baterias Classificatórias, Super Classificatórias e Final, conforme o caso, obedecendo ao seguinte número de voltas:

CATEGORIA	BATERIAS CLASSIFICATÓRIAS	SUPER CLASSIFICATÓRIAS	BATERIA FINAL
M / C / MN	10	12	14
OKNJ/ N/ SPX30/ SAX30/ SS/ GSS/ S60 / F4 (TODAS)	12	14	20
OKN/ SKG/ SKS/ SKSS	14	18	24

II. Deverá ser formado o pré-grid no local pré-determinado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 2 (duas) vezes. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da bateria, que será autorizada a critério do Diretor de Prova.

III. Na bateria final, poderá haver a tradicional formação do grid de largada na reta de largada.

ARTIGO 16 – LARGADA:

A largada poderá ser:

- I. Por semáforo;
- II. Por bandeira.

ARTIGO 17 – PRÉ-VISTORIA:

Antes do ingresso dos karts no Parque Fechado de abastecimento e no pré grid, poderão ser checados diversos itens, como os exemplificados abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no Parque Fechado ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I. Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II. Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III. Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV. Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V. Fixação do Painel Dianteiro (Bico);
- VI. Fixação do numeral nas carenagens conforme RNK 2026;
- VII. Outros itens a critério da comissão técnica.

ARTIGO 18 – VISTORIA TÉCNICA:

- I. Ao término da tomada de tempo, das Baterias Classificatórias, Super Classificatórias e da Bateria Final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais. A vistoria ocorrerá a critério dos comissários técnicos em número e escolha de itens e em número de karts vistoriados, ficando os karts escolhidos retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais.
- II. Após o término da tomada de tempo e de cada bateria, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto e de um de seus mecânicos será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV. Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores (quando próprios) para todo o campeonato, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no campeonato. O uso desses equipamentos (chassi e motor) sem o devido lacre dos comissários técnicos implicará a sua imediata exclusão do Campeonato no Grupo em que estiver participando (Grupo I ou Grupo II), abrangendo todas as categorias nas quais estiver inscrito no respectivo Grupo. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico. Componentes comprobatórios de quebra de Regulamento Técnico serão retidos pela organização, lacrados e devolvidos após o esgotamento de todos os prazos de recurso, e em data a determinar pela CBA.
- V. Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado para cada piloto, por categoria, será admitido.
- VI. Durante a competição todos os pilotos deverão realizar a vistoria de indumentária, conforme disposto no Artigo 9º do RNK 2026, na área de Vistoria Técnica. A vistoria deve ser obrigatoriamente realizada até o segundo dia de evento, contando a partir do dia de credenciamento. Após a realização da vistoria obrigatória, os Comissários poderão realizar novas vistorias durante o evento, a qualquer momento.

Parágrafo único: Caso o piloto não cumpra a vistoria obrigatória no prazo estabelecido, será aplicada multa de 1 (uma) UP por vistoria realizada fora do prazo, além das penalidades previstas no referido artigo para infrações relacionadas à indumentária.

ARTIGO 19 – SISTEMA DE “CLAIMING” (REIVINDICAÇÃO) DE MOTORES

Nosso ecossistema tem sido prejudicado por boatos e suspeitas de que alguns concorrentes possam ter acesso a peças ditas “especiais” (diferentes das normalmente vendidas, com vantagens técnicas) através de grandes recursos financeiros. O presente Sistema tem o objetivo de controlar este acesso e nivelar o campo de disputas, mantendo-o em níveis aceitáveis de acessibilidade.

Ao se inscreverem para a disputa da presente competição todos concordam em colocar seus motores (conforme descrições a seguir) disponíveis para o SISTEMA DE CLAIMING aqui descrito.

I. Os motores devem estar de acordo com o RNK-2026.

II. Aplicável para todas as categorias 2T de motor não-sorteado, exceto Shifter Kart (todas).

III. Qualquer recusa em acatar uma reivindicação de venda levará à desclassificação do piloto, perdendo direito a qualquer premiação prevista para o resultado alcançado e incluindo qualquer título.

IV. O pedido de Claiming deverá ser efetuado na Secretaria da Prova após a conclusão da Bateria Final e antes da liberação da vistoria técnica. A Secretaria de Provas se encarregará de informar os comissários Técnicos sobre a intenção de compra. Após a liberação da vistoria, o motor não estará mais sujeito à regra de Claiming.

V. A entrega de cada motor somente será feita após o pagamento integral dos valores devidos ao Representante da marca do motor em questão (valor do motor novo, constante da tabela de preços do dia, mais 10%). O Representante se encarregará de entregar 1 motor novo mais os 10% ao piloto vendedor ou seu representante legal. O Representante da marca de motor não poderá entregar os valores totais ao vendedor, mas apenas 1 motor novo e os 10% excedentes previstos.

VI. A ordem de preferência para a requisição de compra será definida pela classificação final da prova, iniciando-se pelo último colocado que tenha concluído a prova na mesma volta do líder, seguindo-se pelo penúltimo e, sucessivamente, em ordem crescente de classificação, desconsiderados eventuais protestos técnicos ou desportivos. A requisição deverá observar a seguinte ordem: primeiramente, poderá ser requerido o motor utilizado pelo 1º colocado; em seguida, o motor do 2º colocado; e, por último, o motor do 3º colocado. O momento da apresentação da requisição, desde que realizada dentro do prazo estipulado, não estabelecerá preferência, prevalecendo exclusivamente a ordem definida neste inciso.

VII. Ao final da Vistoria Técnica os 3 motores serão retidos pelos Comissários Técnicos e, se forem requisitados, serão entregues no estado em que se encontrarem ao final da Vistoria, mesmo que algum componente tenha sido danificado no processo de Vistoria, sem que isto implique em qualquer forma de desconto no preço acima determinado ou substituição da peça danificada. As juntas de bloco, cabeçote, admissão, escape, etc, não serão entregues ao adquirente, sendo devolvidas ao vendedor.

VIII. Na eventualidade de o motor Requisitado ter sido identificado como irregular perante o Regulamento Técnico da categoria o processo estará cancelado e os valores serão devolvidos a quem de direito.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

IX. Um piloto somente poderá requisitar um motor de outro piloto 1 vez por ano. O cilindro do motor vendido será marcado em local adequado no momento da entrega, e somente poderá ser usado pelo piloto que o adquiriu durante o restante do ano em que se deu a aquisição.

X. A organização é somente a facilitadora do processo e não terá responsabilidade por qualquer vício, defeito ou outro problema que o motor vendido possa apresentar a partir da venda. O Requisitador é aconselhado a permanecer presente em todas as etapas do processo.

XI. Na eventualidade de o motor não pertencer ao piloto (ex: motor alugado por um Preparador), e este se negar a atender à Requisição de Venda, as mesmas penas serão aplicadas ao piloto e a este preparador, ao qual será negada a participação em eventos organizados ou supervisionados pela CBA pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da ocorrência do fato.

XII. Detalhes do conjunto vendido por categoria:

- a. MINI: motor (incluindo flange, pirâmide e embreagem), carburador, escape completo, silenciador de admissão.
- b. OKNJ, OKN: motor (incluindo flange e pirâmide), escape completo.
- c. Todas as categorias X30: motor (incluindo flange, pirâmide e embreagem), escape completo.

ARTIGO 20 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:

Será de conformidade com a tabela abaixo:

CATEGORIA	COROA	PINHÃO
MIRIM / CADETE	66	20 / FORNECIDO
F4 (TODAS)	39	13 / FORNECIDO
2 TEMPOS (TODAS)	LIVRE	CONFORME RNK

ARTIGO 21 – SORTEIO DE COMPONENTES:

A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange, eixos, etc.) para serem utilizados no Campeonato.

ARTIGO 22 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

I. Será declarado Campeão do **61º Campeonato Brasileiro de Kart – 2026**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a Bateria Final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor da geral (as diversas categorias juntas).

II. Serão premiados com troféus os pilotos classificados:

- a) do 1º ao 3º lugar na bateria final das categorias OKNJ, OKN, SKG, SKS e SKSS;
- b) do 1º ao 5º lugar na bateria final, nas demais categorias;
- c) mais os pole-positions de cada categoria e as equipes dos pilotos campeões.

ARTIGO 23 – RESPONSABILIDADES:

A Confederação Brasileira de Automobilismo, a FASP, o Clube, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos no **61º Campeonato Brasileiro de Kart**, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos, tomada de tempo e as baterias. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver(em) cometido, ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

ARTIGO 24 – RECLAMAÇÕES:

Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- a) Por escrito;
- b) Em conformidade com o disposto no RNK 2026.

ARTIGO 25 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

ARTIGO 26 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Kart da Confederação Brasileira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo ou de suas filiadadas.

Rio de Janeiro, de 09 de setembro de 2026.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
COMISSÃO NACIONAL DE KART
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

61º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2026
REGULAMENTO GERAL / REGULAMENTO DESPORTIVO
ANEXO I

POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E MOTOR

1. Disposições Gerais

Cada categoria disponível no evento possui um limite de participantes. Após a confirmação do pagamento da inscrição, a respectiva vaga será considerada preenchida e indisponível para outros interessados.

O não pagamento da taxa de inscrição em até 3 (três) dias após a intenção de inscrição pelo site resultará no cancelamento automático da inscrição, e a vaga será disponibilizada ao primeiro nome da fila de espera, caso aplicável.

2. Cancelamento de Inscrição

O piloto poderá cancelar sua inscrição até o dia 02/11/2026, ou seja, até 14 (quatorze) dias corridos antes do início do evento.

O pedido de cancelamento deve ser feito por e-mail, com confirmação de recebimento obrigatória, enviado para cnk.campeonatos@cba.org.br.

- Inscrições canceladas até 02/11/2026 terão direito ao ressarcimento de 90% do valor pago na inscrição e no motor.
- Inscrições canceladas entre 03/11/2026 e 09/11/2026 terão direito ao ressarcimento de 50% do valor pago na inscrição e no motor.
- Inscrições canceladas a partir de 10/11/2026, bem como em caso de NO SHOW (quando o piloto não comparece ao evento e não solicita o cancelamento nos prazos estabelecidos), não terão direito a reembolso. O reembolso, quando aplicável, poderá ser efetuado em até 6 (seis) meses após o encerramento do evento.

3. Fila de Espera

Quando uma categoria atingir o número máximo de inscritos, os interessados poderão se cadastrar normalmente no site e serão incluídos automaticamente na fila de espera.

O piloto receberá um e-mail informando sua colocação na fila. Caso surja uma vaga, ele será notificado e terá 24 horas para efetuar o pagamento por cartão de crédito ou débito, conforme as opções disponíveis no site.

O não pagamento dentro do prazo resultará na perda da vaga, que será oferecida ao próximo colocado da fila.

4. Transferência de Inscrição

Não será permitida a transferência de inscrição.

5. Cancelamento do Evento pela CBA/CNK

A CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo, juntamente com a CNK – Comissão Nacional de Kart, reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o evento, mediante aviso aos participantes com até 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista.

Nestes casos, será feita a devolução integral dos valores pagos com inscrição, motor e pneus, se adquiridos.

6. Cancelamento por Descumprimento de Normas

A CBA/CNK reserva-se o direito de cancelar qualquer inscrição, estornar os valores pagos e impedir a participação de pilotos no evento, caso sejam identificadas:

- Ações de má-fé;
- Fraudes;
- Descumprimento das normas previstas no CDA, RNK, Regulamento Particular da Prova e seus respectivos adendos.

Rio de Janeiro, de 09 de setembro de 2026.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
COMISSÃO NACIONAL DE KART
Presidente

61º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2026
REGULAMENTO GERAL / REGULAMENTO DESPORTIVO
ANEXO II

TERMO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Ao me inscrever como Concorrente/Condutor na prova em referência, declaro que li, compreendi e aceito integralmente os termos abaixo:

1. Regulamentos Oficiais

Comprometo-me a cumprir integralmente:

- O Código Desportivo Internacional (CDI);
- O Código Desportivo do Automobilismo (CDA);
- O Regulamento Nacional de Kart (RNK);
- O Regulamento Particular do Evento;
- O Briefing do Diretor de Provas.

2. Instâncias de Recurso

Reconheço que quaisquer questionamentos ou disputas decorrentes da competição serão tratados exclusivamente pelas instâncias desportivas competentes, renunciando ao direito de acionar os Poderes Públicos ou quaisquer esferas externas à estrutura desportiva.

3. Cancelamento e Reembolso

Estou ciente de que não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses previstas na Política de Cancelamento previamente disponibilizada e aceita por mim.

4. Responsabilidade Civil e Acidentes

Declaro estar ciente de que:

- A CBA, Federações Automobilísticas e clubes organizadores não assumem qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de acidentes durante o evento;
- Também não respondem por prejuízos que eu possa causar a terceiros ou à organização, pelos quais assumo total e exclusiva responsabilidade.

5. Autorização de Uso de Imagem

Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz e nome pelas entidades organizadoras do evento para:

- Transmissões ao vivo ou gravadas em TV aberta, TV por assinatura, Pay-Per-View (PPV), Vídeo On Demand (VOD), redes sociais, circuito interno, internet e telefonia móvel;
- Divulgação institucional, promocional ou jornalística, sem qualquer restrição de formato, número de exibições ou mídia, incluindo tecnologias futuras.

6. Tratamento de Dados Pessoais

Autorizo a coleta, armazenamento, uso, processamento e arquivamento dos meus dados pessoais, conforme os termos do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018).

7. Conduta Ética e Esportiva

Comprometo-me a manter postura ética, respeitosa e esportiva durante todas as atividades do evento, com demais pilotos, comissários, organizadores e público. Estou ciente de que comportamentos antidesportivos, agressivos ou desrespeitosos poderão resultar em advertências, sanções desportivas e até exclusão da competição, conforme os regulamentos aplicáveis.

8. Responsabilidade sobre Equipamentos

Sou integralmente responsável pelos meus equipamentos durante o evento (kart, motor, vestuário, ferramentas e acessórios). Em caso de perda, dano ou incidente com esses materiais, isento a organização de qualquer obrigação de ressarcimento ou indenização.

9. Conduta de Acompanhantes e Equipe Técnica

Reconheço que sou responsável pela conduta de meus acompanhantes, membros da equipe técnica, coachs, mecânicos e demais profissionais vinculados a mim. Qualquer ato de indisciplina, desrespeito ou infração cometido por esses terceiros poderá resultar em sanções que afetem minha participação, conforme decisão da Direção de Prova e dos Comissários.

10. Comunicação Oficial

Comprometo-me a acompanhar atentamente os canais oficiais de comunicação do evento, como site, e-mails e grupos autorizados. Reconheço que é minha responsabilidade manter-me informado sobre atualizações, horários e instruções da organização.

Rio de Janeiro, de 09 de setembro de 2026

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
COMISSÃO NACIONAL DE KART
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO